



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 550, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º c/c art. 117 da Lei nº. 14.133/2021, no art. 1º, III, Alínea “k”, do Ato 58/2021, e tendo em vista o Proad nº 7543/2026 e nº 8200/2025,

R E S O L V E:

I - ALTERAR os incisos I e II da Portaria TRT7.DG.Nº 237, DE 7 DE MAIO DE 2026, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“I - DESIGNAR os servidores **ANTÔNIO CARLOS SANTIAGO DE CASTRO e JOSEANA PEREIRA LIRA**, para atuarem como Gestor Titular e Gestora Substituta, respectivamente, da contratação de serviços gráficos para fornecimento de envelopes, convites, revistas, diplomas, etiquetas e pastas encadernadas, firmado com a empresa WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, por meio de utilização da Ata de Registro de Preços Nº. 23/2026;

II - DESIGNAR a servidora **JOSEANA PEREIRA LIRA** para atuar como Fiscal Titular e as servidoras **FLÁVIA REGINA MENDES BEZERRA DE MORAES, RENATA PORTELA LIMA TEIXEIRA e TATIANA LIMA DE ALBUQUERQUE** para atuarem como Fiscais Substitutas da contratação elencada no item I;”

II - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 14.133/2021 (Título III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações do art. 45 da Resolução CSJT nº. 364/2023 c/c art. 21 a 24 do Decreto nº. 11.246/2022, no que couber, sendo que a inobservância das normas contidas nesta Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

III - Portaria com efeitos a contar de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral